

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 141/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

CANDIDATO CONVOCADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

**Início das atividades curriculares: 26 de março de 2026
Horário de apresentação: 9h**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
4630019046	Lua Rannieri Ferreira E Ferreira (<i>sub judice</i>)	Escrivão de Polícia Judiciária

**EDITAL n. 142/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Exame de Avaliação Psicotécnica, na condição *sub judice*, constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão para o exercício das funções exigidas pela Polícia Civil.

2. O candidato inapto poderá solicitar e agendar entrevista devolutiva com o profissional para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício do cargo, nos dias **26 e 27 de março de 2026**, por meio de preenchimento de requerimento específico através do link "**SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA**", no site www.avalia.org.br.

2.1 A entrevista devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica será realizada na cidade de Campo Grande, no dia **1º de abril de 2026**. Para conhecer o local de realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá consultar e imprimir o "**CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**" que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das 15h00min de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, do dia 30 de março de 2026. A identificação do local da entrevista devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

2.2 O candidato que não solicitar o agendamento da entrevista devolutiva na forma e prazo estabelecido no item 2 deste Edital não poderá requerê-lo posteriormente.

3. Na entrevista devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder a revisão do laudo junto com o Psicólogo designado.

3.1. A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo designado, de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

3.2. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica. Não haverá novo agendamento de data, horário para a entrevista devolutiva.

4. O candidato deverá comparecer no local designado com antecedência mínima de 30 minutos da hora agendada, munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 5.3 do Edital de Abertura n. 01/2025). A entrevista devolutiva não será realizada fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.

5. Após a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica no período **do dia 06 de abril e às 23h59min do dia 07 de abril de 2026**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 142/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA), NA
CONDIÇÃO SUB JUDICE**

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640001579	Reidner Vinicius De Oliveira (Sub Judice)	INAPTO

EDITAL n. 31/2026 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024 bem como o Edital n. 30/2026 - SAD/SEMADESC/AGRAER, de 4 de março de 2026, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal**, sendo que:

1. No Anexo I, constam a candidata presente, na Etapa III: Entrevista Pessoal.
2. No Anexo II, constam os candidatos ausentes, na Etapa III: Entrevista Pessoal.
3. No Anexo III, constam a candidata do cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural - Terenos, função de Serviço Social, reclassificada conforme Nota da Avaliação Curricular e Entrevista Pessoal.
4. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.
5. O candidato que não somar, na entrevista pessoal, a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.